



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CFH

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do CFH, realizada no dia 18 de janeiro de 2018, às 11 horas, na Sala de Reuniões do Bloco E – Anexo.

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas, na Sala de Reuniões do
2 Bloco E – Anexo, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus da
3 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do
4 Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados
5 extraordinariamente pela Convocação nº 001/2018, com a presença dos seguintes conselheiros:
6 Prof. Rogério Luiz de Souza - Vice-Diretor do CFH, Prof. José Antônio Kelly Luciani – Chefe
7 do Departamento de Antropologia; Prof. Valdemar de Assis Lima – Chefe da Coordenadoria
8 Especial de Museologia, Prof. Iúri Novaes Luna – Chefe do Departamento de Psicologia, Prof.
9 Jaimir Conte – Chefe do Departamento de Filosofia, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho – Chefe
10 do Departamento de Geociências, Prof. Amurabi Pereira de Oliveira – Chefe do Departamento
11 de Sociologia e Ciência Política, Prof.^a Letícia Maria C. da Nóbrega Cesarino - Subcoordenadora
12 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof. Roberto Wu – Coordenador do
13 Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Prof.^a Carmen Silvia Rial – Subcoordenadora do
14 Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Prof.^a Rosemy da Silva
15 Nascimento – Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prof.^a Beatriz
16 Gallotti Mamigonian – Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em História; Prof.
17 Carlos Henrique Sancineto da Silva – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
18 Psicologia, Prof.^a Márcia Grisotti – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
19 Política, Prof.^a Janete Josina de Abreu – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado
20 Profissionalizante em Desastres Naturais, Prof. Tiago Daher Padovezi Borges – Subcoordenador
21 do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof. Ulisses Vaccante Razzari – Subcoordenador
22 do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. José Messias Bastos – Subcoordenador do Curso de
23 Graduação em Geografia, Prof. Marivaldo dos Santos Nascimento – Coordenador do Curso de
24 Graduação em Geologia, Prof.^a Luciana Silveira Cardoso – Coordenadora do Curso de
25 Graduação em Museologia, Prof.^a Antonella Maria Imperatriz Tassinari – Coordenadora do
26 Curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Vanilde Rohling Ghizoni –
27 Diretora do MARquE e o acadêmico Luca Pilotto Martins de Carvalho – Representante discente
28 do Curso de Graduação em Geografia. Havendo número legal e sob a presidência do professor
29 Rogério Luiz de Souza, em função de férias da Diretora, professora Miriam Furtado Hartung,
30 deu-se por aberta a sessão com o pedido de inclusão de dois pontos, a saber: 1. recurso à prova
31 escrita do Concurso Público para docente da Coordenadoria Especial de Museologia – Processo
32 nº 23080.059375/2017-95. 2. pedido de impugnação do concurso referido anteriormente. O
33 Presidente esclareceu que o primeiro ponto se tratava de um recurso ao resultado da prova escrita
34 e que deveria ser apreciado por este Conselho, conforme previsto no Edital nº 106/2017/DDP. O
35 segundo ponto seria um pedido de anulação geral do concurso da Museologia, encaminhado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

36 mesmo candidato para apreciação por este Conselho, que deveria deliberar sobre a
37 admissibilidade do pleito do candidato, em conformidade à legislação. Ainda sobre a ordem do
38 dia, o Presidente solicitou incluir um informe da prof.^a Eunice e outro da Direção do CFH,
39 também referente ao concurso da Museologia. Aprovada a pauta deu sequência ao item
40 **1. Processos:** 1.2 Processo nº 23080.065427/2017-62. Requerente: Prof. Márnio Teixeira-Pinto.
41 Assunto: Solicitação de afastamento para pós-doutorado junto à Universidade de São Paulo, no
42 período de 06/03/2018 a 05/03/2019. Aprovado *ad referendum* em 20/12/2017. O Presidente
43 esclareceu que foi necessário aprovar *ad referendum* em função do prazo estipulado pela
44 Universidade de São Paulo para entrega da documentação. Em apreciação, foi homologado, por
45 unanimidade, o *ad referendum* favorável à solicitação do requerente. 1.3 Processo nº
46 23080.071094/2017-19. Requerente: Prof. Lucas de Melo Reis Bueno. Solicitação de
47 afastamento para pós-doutorado junto à Universidade de São Paulo, no período de 01/03/2018 a
48 28/02/2019. Relator: Prof. Roberto Wu. Em apreciação, o parecer favorável à solicitação do
49 requerente foi aprovado por unanimidade. 1.4 Processo nº 23080.072609/2017-90. Requerente:
50 Kátia Maheirie. Solicitação de afastamento para pós-doutorado junto à Universidade Autônoma
51 de Barcelona, na Espanha, de 15/03/2018 a 15/09/2019, e na PUC de São Paulo, no período de
52 17/09/2018 a 17/12/2018. Relatora: Prof.^a Carmen Silvia Rial. Em apreciação, o parecer
53 favorável à solicitação da requerente foi aprovado por unanimidade. O Presidente pontuou que a
54 prof.^a Kátia está aguardando uma resposta em relação a um pedido de bolsa para o pós-doutorado
55 e que, caso se confirme, ela deverá solicitar a alteração do pedido original para permanecer todo
56 o período do afastamento em Barcelona. 1.1 Processo nº 23080.033037/2017-23. Origem:
57 Departamento de Geociências. Assunto: Homologação do resultado final do Concurso Público
58 para docente, Edital nº 35/DDP/2017, Campo de conhecimento:
59 Geodésia/Fotogrametria/Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia
60 Cartográfica. Relator: Prof. Iuri Novaes Luna. Em apreciação, o parecer favorável à
61 homologação do resultado final do concurso foi aprovado por unanimidade. **2. Portarias:** 2.1
62 Portaria nº 204/2017/CFH: Art. 1º Torna pública a composição da banca examinadora para o
63 concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, de 20 de outubro de
64 2017: Coordenadoria Especial de Museologia. Campo de Conhecimento: Museologia/Gestão
65 Cultural. Processo: 23080.059375/2017-95 Membros: Prof. Dr. Paulo Pinheiro
66 Machado/UFSC/Presidente, Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro/UFPEL/Membro externo, Prof.^a Dr.^a
67 Heloisa Helena Fernandes Gonçalves da Costa/UFBA/Membro externo, Prof.^a Dr.^a Letícia
68 Borges Nedel/UFSC/Suplente interno, Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Gelmini de
69 Faria/UFRGS/Suplente externo, Prof. Dr. Carlos Alberto Santos Costa/UFRB/Suplente externo.
70 Art. 2º Designa a servidora técnico-administrativa Cristiane Valério de Souza, MASIS 97483,
71 SIAPE 1159347, para secretariar as atividades da banca. Aprovada *ad referendum* em
72 19/12/2017. O Presidente esclareceu que na reunião anterior não havia todos os nomes
73 consolidados para a banca do concurso e que foi necessária a aprovação por *ad referendum* para
74 atender aos prazos do edital. Em apreciação, foi homologado o *ad referendum* referente à
75 composição da banca do concurso público da Coordenadoria Especial de Museologia. Em
76 seguida, o Presidente passou a palavra ao relator prof. Amurabi para discorrer sobre os recursos
77 do candidato Sylla John Lerro Taves relacionados ao concurso público para docente. O professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

78 Amurabi relatou que o candidato, no primeiro recurso, entrou com um pedido de desclassificação
79 de duas candidatas. As alegações foram em torno de supostas infrações cometidas por uma das
80 candidatas como ter atrasado para o sorteio de pontos e de não encerrar a escrita da prova no
81 tempo estipulado pela banca. Quanto à outra candidata, a alegação é de que ela não haveria
82 concluído o seu doutorado e que, portanto, não poderia estar participando do concurso. O relator
83 pontuou que a legislação pertinente não prevê a desclassificação automática de candidatos por
84 esses motivos, apenas pela não entrega do material do concurso. A banca examinadora, em
85 resposta ao recurso do candidato, refutou as alegações de atraso e de não cumprimento do tempo
86 de prova de uma das candidatas e ressaltou que o fato de uma das candidatas não ter concluído o
87 doutorado não era impedimento legal para sua participação no concurso, uma vez que a
88 comprovação do título é necessária somente no ato de posse do candidato aprovado, após sua
89 nomeação, conforme previsto na legislação. Em seu parecer, o relator ressaltou ainda que o
90 candidato em nenhum momento do recurso demandou por revisão de suas notas da prova escrita
91 que resultaram em sua reprovação, e que apenas tinha solicitado a desclassificação das
92 candidatas, conforme relatado. Considerando o exposto, e a resposta da banca contrária ao
93 recurso do candidato, o parecer do relator acompanhou a banca que indeferiu o recurso
94 impetrado pelo candidato. Em apreciação, após breve discussão, foi homologado por
95 unanimidade o parecer contrário à solicitação do requerente. Ato contínuo, o Presidente
96 esclareceu que o segundo recurso encaminhado pelo candidato Sylla John Lerro Taves, um dia
97 após ter entregado o primeiro recurso, seria um pedido de anulação do concurso público. Com a
98 palavra, o professor Amurabi esclareceu que se tratava de um pedido extemporâneo, pois foi
99 protocolado após o prazo de recurso do resultado da prova escrita previsto no edital e que, além
100 disso, esse tipo de recurso só poderia ocorrer após a publicação do resultado preliminar no site da
101 UFSC, conforme a Resolução nº 34/CUn/2013. Diante desses quesitos, o relator sugeriu ao
102 Conselho que votasse pela inadmissibilidade do recurso do candidato. Em apreciação, após
103 discussão, foi aprovada por unanimidade a indicação do relator pela inadmissibilidade do
104 processo. Em seguida, o Presidente informou que o mesmo candidato havia solicitado à Direção
105 do centro as imagens das câmeras dos blocos A e saguão do 2º andar do bloco C, nos dias 15 e
106 16 desse mês e que as gravações seriam solicitadas ao DESEG (Departamento de Segurança da
107 UFSC) e entregues ao candidato. O último ponto foi o informe da professora Eunice sobre o
108 Edital da Capes para ações de internacionalização do ensino, com prazo de entrega final para 15
109 de fevereiro. No transcorrer da reunião, alguns Conselheiros informaram que haviam recebido
110 um e-mail do candidato que entrou com os pedidos de recurso e a orientação foi para que não
111 respondessem ao e-mail. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, deu-se por encerrada a
112 reunião extraordinária, da qual eu, Roberta Bornhausen Collossi, Coordenadora de Apoio
113 Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela
114 Direção do CFH. Florianópolis, dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.

Prof. Rogério Luiz de Souza.....
Vice-Diretor do CFH

Roberta Bornhausen Collossi.....
Coordenadora de Apoio Administrativo